



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Expediente PM 63/2002

CM 167/02



PROJETO DE LEI 063/2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais) para a execução de ações de apoio desenvolvimento do setor agropecuário em nosso município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais) para a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário em nosso município, sob a seguinte codificação:

0500 – SECRET. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

0505 – AGRICULTURA

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0072 – Mecanização Agrícola

20.606.0072.1032 – Contr. de Repasse Nº 0147347-70/2001/MAPA/CAIXA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.350,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

- a) **R\$ 45.000,00 – Repasses a serem recebidos da União através da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.**
- b) **R\$ 1.350,00 – A redução da seguinte dotação orçamentária:**

0500 – SECRET. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

0503 – FUNDO MUNIC. DA AGRIC. E PECUÁRIA

20.606.0075.2032 – Manut. Fundo Munic. Agric. Pecuária

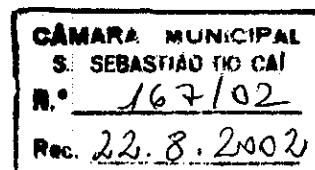
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 350,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abertura de crédito especial na importância de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais) para a execução de ações de apoio desenvolvimento do setor agropecuário em nosso município.

O Projeto de Lei tem por finalidade, atender a aquisição de um trator agrícola através do Contrato de repasse 0147347-70/2001/MAPA/CAIXA que visa o estímulo à produção agropecuária e apoio a projetos de desenvolvimento rural no município de São Sebastião do Cai, através do Ministério da Agricultura.

Desde que assumimos o governo municipal estamos investindo forte e principalmente com o apoio do deputado Julio Redecker e do Ministro Pratini de Moraes estamos a cada dia equipando e montando um novo e moderno Parque de Máquinas na Secretaria Municipal da Agricultura, o nosso agricultor está recebendo a devida atenção e ainda há muito por fazer, mas há de se considerar que estamos fazendo da nossa agricultura um setor forte e este Projeto irá beneficiar em muito os nossos agricultores, solicito pois, aprovação do referido projeto nos próprios moldes ora apresentados.

São Sebastião do Cai, RS aos 22 de agosto de 2002.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal